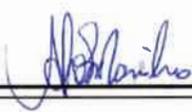




ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, e as empresa licitantes : 01 – OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ Nº 10.698.461/0001-33, representada pela Sra. Sara Campêlo Sombra, portadora de CPF nº 024.736.363-46; 02 – RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 31.572.470/0001-53, envelopes protocolado pelo Sr. Thiago Gomes da Silva Vasconcelos; 03 – CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 18.281.285/0001-41, representada pela Sra. Ana Beatriz Gomes da Silva, portadora de CPF nº 601.341.443-25 para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.17.01 - TP - ADM, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ATUAÇÃO, AINDA, PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS – FEDERAL E ESTADUAL – E, POR FIM, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TUDO CONFORME OS EXATOS TERMOS DISPOSTOS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PRESENTE EDITAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E CONTROLE, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.09.17.01 - TP - ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação de Tejuçuoca, deu inicio ao


Marcos Brito









procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação, Proposta técnica e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão solicitou aos presente que rubricassem os envelopes "02" propostas técnicas e envelopes "03" Proposta de Preços, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Foi relatado na ata a observação dos licitantes conforme a seguir: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ Nº 10.698.461/0001-33, a empresa RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o meio apresentado de garantia da referida empresa foi seguro garantia, segundo edital item 5.4.5.4 a documentação de comprovação deverá ser original, o item 5.5.1.2 exige que os atestados capacidades deverão ser acompanhados dos contratos os mesmos foram apresentados em cópia simples, e a empresa CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 18.281.285/0001-41, o Alvará de funcionamento foi apresentado apenas em cópia simples item 5.2.1.5 do Edital, na qualificação financeira item 5.4.2 do Edital Termo de Abertura e Encerramento do livro não está registrado na OAB, também não foi apresentado o índice de liquidez o item 5.4.3 do Edital, também não apresentou o comprovante de pagamento de garantia de proposta item 5.4.5 do Edital, a representante da empresa também alega que não visualizou a Certidão de Falência e Concordata item 5.4.4 do Edital, em relação a declaração da equipe técnica não está assinado pelo representante da empresa, conforme item 5.5.1.3 do Edital alínea "a" e "b", alguns atestados foram apresentados em cópia simples, alguns atestados de Pessoa Jurídica Privado estão sem contrato item 5.5.5.1. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Tejuçuoca vai proceder à análise da documentação de habilitação e posteriormente publicar o respectivo resultado aos

Maçãs
Humberto

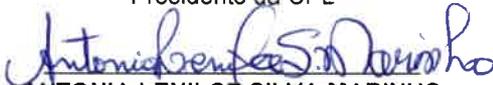


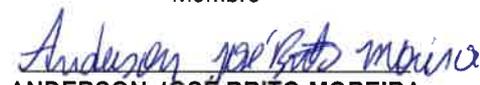
licitantes através dos meios de publicidade anteriormente publicados. Ao final, o Sr. Presidente ordenou aos licitantes presentes que rubricasse os lacres dos envelopes das propostas técnicas e proposta de preços, nos fechos, para serem aberto no dia e hora posteriormente marcado. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, José Marcos Pinho Brito, que vai assinada por todos os presentes

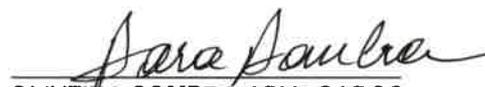
Tejuçuoca (CE), 03 de Novembro de 2021.


Marcos Brito

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL


ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO
Membro


ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA
Membro


OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS
Licitante


CAVALCANTE E CAVALCANTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Licitante